

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RIO FORTUNA/SC**

EDITAL CMDCA Nº 01, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Fortuna - CMDCA, Gestão 2019/2021.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo por base a Lei Municipal nº 1087/2003, de 05 de dezembro de 2003, e a Resolução CMDCA nº 08, de 09 de maio de 2019,

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes de entidades não governamentais, representativas da sociedade civil organizada, para a Assembleia de eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a Gestão 2019 a 2021.

Art. 2º O Processo Eleitoral para escolha de Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Fortuna – CMDCA, Gestão 2019 – 2021 será coordenado pela Comissão Eleitoral Indicada na Resolução nº 009/2019 de 09 de maio de 2019.

Art. 3º Das vagas:

§ 1º De acordo com o artigo 7º, da Lei Municipal 1087/2003, o CMDCA é composto de forma paritária entre o poder público e a Sociedade Civil, sendo 08 (oito) representantes titulares e respectivos suplentes assim distribuídos:

I-04 (Quatro) representantes de organizações governamentais, que serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

II-04 (Quatro) representantes de entidades não governamentais, representativas da sociedade civil organizada.

§ 2º Os 04 (quatro) representantes do Poder Público serão indicados pelo respectivo órgão que representam, os representantes da Sociedade Civil em fórum próprio, conforme edital apresentado.

Art. 4º Das inscrições:

§ 1º As inscrições serão efetuadas no período de 14 de maio a 28 de maio de 2019, das 07h00 às 13h00 na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, apresentando os seguintes documentos:

a) Para concorrer a vaga de representantes de entidades não governamentais:

I- Requerimento preenchido e assinado (modelo anexo I);

II – Relatório da organização apresentando sua área de trabalho (Modelo anexo III)

III- Ofício indicando os representantes da referida entidade que à representarão no CMDCA, e representante da entidade que terá direito a voto na Assembleia de eleição (modelo anexo II);

Art. 5º Do Processo de Escolha dos Conselheiros:

§ 1º A eleição será realizada no dia 03 de junho de 2019, das 10h00min às 11h00, no Auditório (Antiga Unidade Básica de Saúde), cito à Rua Padre Hademarcker- 195.

§ 2º As 04 (quatro) entidades com maior número de votos, ocuparão as vagas no respectivo conselho, as demais ficarão na lista de suplência, em caso de vacância serão convocados para assumirem a vaga.

§ 3º A votação será feita por voto aberto, por aclamação e registrado em ata.

§ 4º Cada candidato terá até 02 (dois) minutos para apresentar-se.

§ 5º Em caso de empate, assumirá a entidade com mais tempo de criação.

Art. 5º A posse dos representantes eleitos da sociedade civil dar-se-á após a regulamentação através de Decreto de nomeação do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Os casos omissos nesse regulamento serão decididos membros da Comissão Organizadora do processo eleitoral.

Art. 7º Todo processo de escolha deverá ser lavrado em ata.

Art. 8º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio Fortuna, 09 de Maio de 2019.

PRESIDENTE DO CMDCA

COMISSÃO ELEITORAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RIO FORTUNA/SC**

ANEXO I

REQUERIMENTO

Entidade:
Responsável:
Telefone:

Venho por meio deste solicitar a inscrição para o fórum da Sociedade Civil para constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Fortuna, para a gestão 2019-2021.

Rio Fortuna/SC _____
DATA

NOME E ASSINATURA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RIO FORTUNA/SC**

ANEXO II

OFICIO ____/2019

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Fortuna/SC
COMISSÃO ELEITORAL CMDCA

Cumprimentando-os cordialmente, vimos através deste indicar os representantes da
Entidade _____ que comporão o CMDCA,
representando a mesma.

TITULAR

Nome:
Documento:
Fone:

SUPLENTE

Nome:
Documento:
Fone:

Abaixo indicamos o representante que participará na Assembleia de eleição com direito a voto,
caso o representante legal da organização não se faça presente.

Nome:
Documento:
Fone:

Rio Fortuna/SC _____
DATA

NOME E ASSINATURA
(Representante legal da entidade)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RIO FORTUNA/SC**

ANEXO III

RELATÓRIO

ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO:
REPRESENTANTE LEGAL:
ENDEREÇO:
FONE:

PÚBLICO ATENDIDO:
ATIVIDADES QUE REALIZA:

Rio Fortuna/SC _____
DATA

NOME E ASSINATURA
(Representante legal da entidade)